



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 050, DE 16 DE JULHO DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 999/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.12.122.0006.2012.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 3.000,00
Sub-total		R\$ 3.000,00

Total Crédito Especial Suplementado	R\$ 3.000,00
-------------------------------------	--------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.12.122.0006.2012.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 3.000,00
Sub-total		R\$ 3.000,00

Total Crédito Especial Reduzido	R\$ 3.000,00
---------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias de Julho de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 16 / 07 / 2018
Resp. *Marcos Antonio*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 1 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 050/2018

DECRETO Nº 050, DE 16 DE JULHO DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 999/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.12.122.0006.2012.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 3.000,00
	Sub-total	R\$ 3.000,00

Total Crédito Especial Suplementado	R\$ 3.000,00
--	---------------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.12.122.0006.2012.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess jurídica	R\$ 3.000,00
	Sub-total	R\$ 3.000,00

Total Crédito Especial Reduzido	R\$ 3.000,00
--	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias de Julho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal